Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 318 / 12

Protocolo: 35.705
Data: 20/06/12 Hora: 08:31
Ofício: _____
Aprovado na 18 SO, realizada
em 19.06.12 51 adendo

_____
Presidente

Assunto: Área Escolar de Segurança.

no exercício da Presidência

Ref: GV_CFB_IND 0074/12

Bertioga, 19 de junho de 2012.

Alfonso Jan Weiland
Vereador Alemão

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **Área Escolar de Segurança.**

A redação da presente indicação poderia ser resumida na seguinte frase: Cumpra-se a Lei 29/2009, de autoria deste vereador, que "Estabelece a área Escolar de Segurança como espaço de prioridade especial do poder Municipal".

A lei obriga a prefeitura a tomar uma série de medidas preventivas para melhorar a segurança nas escolas. No entanto não é o que está acontecendo em diversas escolas, como é o caso das **"E.E Jardim Vista Linda e E.M JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS "**, quando é possível encontrar em seu entorno uma grande quantidade de matos, ruas esburacadas poças d'água e principalmente falta de iluminação.

Sabe-se que Bertioga em quase sua totalidade necessita com urgência dos serviços de roçada de mato, limpeza , Iluminação da ruas e outros serviços de infra-estrutura urbana, mas a ementa da lei é clara que o entorno das

escolas é um espaço de PRIORIDADE ESPECIAL, não sendo tolerável à situação em que se encontram as referidas escolas.

Diante do exposto, este vereador indica que sejam realizados os serviços de roçada de mato, retirada de lixo, nivelamento e Iluminação das ruas, em todo o entorno da escola subscrita.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton Fernandes Baptista
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Vereador – PMN

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador